

Devolução não era segredo para Governo

HELENA CHAGAS

O Governo já sabia, desde a noite de sexta-feira, que receberia de volta o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) sem a apreciação do Congresso. A polêmica decisão do Presidente do Congresso, Nelson Carneiro, anunciada na sessão noturna de segunda-feira, chegou ao conhecimento dos líderes do Governo e do PFL três dias antes, quando estavam todos na sala do 1º Vice-Presidente da Câmara, Inocêncio de Oliveira, e foram informados por um assessor do Senado de que Nelson aceitara a sugestão feita pelos líderes governistas neste sentido.

Na segunda-feira, contudo, os líderes preocuparam-se com a possibilidade de Nelson voltar atrás e, conforme pedia a Oposição, prorrogar a sessão legislativa para a votação da LDO e de matérias contro-

vertidas, como a política salarial. O Governo queria evitar, por exemplo, a aprovação do projeto de lei salarial da Câmara pelo Senado. Temendo qualquer retrocesso, acompanharam de perto os passos do Presidente do Congresso.

Na verdade, quem "descobriu" o artigo 35 das Disposições Transitórias, que permitiu ao Congresso a devolução da matéria, foi um assessor de Flúiza e ex-Assessor Parlamentar do Governo Sarney, Henrique Hargreaves. Já na quinta-feira da semana passada, Hargreaves tinha toda a argumentação pronta e concluíra que a intenção dos parlamentares ao incluir aquele dispositivo na Carta era instituir uma espécie de "decurso de prazo" para a LDO, que em hipótese alguma poderia deixar de entrar em vigor por uma falha do Congresso.

Dai para que os líderes do Gover-

no passassem a advogar a tese, foi um pulo. Na manhã de sexta-feira, um encontro reuniu no gabinete de Nelson Carneiro representantes do Governo e da Oposição. O Líder do Governo no Senado, José Ignácio, levantou a idéia, revoltando os opositores e deixando Nelson em dúvida. Até então, o Presidente do Congresso tinha como guia o artigo 57 da Constituição, segundo o qual a sessão legislativa não pode ser interrompida sem a aprovação da LDO. Por diversas vezes nos dias anteriores, Nelson recomendara ao plenário que votasse logo a lei, sob pena de sacrificar o recesso. Na argumentação que lhe foi apresentada, esse artigo não entraria em vigor enquanto não fosse elaborada uma lei complementar sobre o assunto.

— Mudei de idéia. Não sou Deus para ser infalível nem rei que não muda de idéia — disse Nelson.